



PROCESSO ELETRÔNICO TC 05402/13

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
RESPONSÁVEL: JACI SEVERINO DE SOUZA
EXERCÍCIO: 2012
ADVOGADA HABILITADA: CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES (OAB/PB 19.279)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE SÃO BENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JACI SEVERINO DE SOUZA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. INFRINGÊNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PARECER CONTRÁRIO. INFORMAÇÃO. ACÓRDÃO EM SEPARADO. ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF. IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO À AUDITORIA. COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E AO IMPRESB - RECOMENDAÇÕES.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO APL TC 668/2014 E PARECER PPL TC 201/2014 – CONHECIMENTO – PROVIMENTO PARCIAL PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA APLICADA E, DESTA FEITA EMITIR PARECER FAVORÁVEL, JULGANDO REGULARES COM RESSALVAS AS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, MANTENDO-SE INTACTOS OS DEMAIS ITENS DO ACÓRDÃO GUERREADO.

PARECER PPL TC 173 / 2016

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 05402/13; e

CONSIDERANDO o Voto Vencido do ilustre Conselheiro Arnóbio Alves Viana, cujo entendimento tendia na direção de manter a decisão vergastada, tendo em vista o Gestor não ter repassado integralmente as retenções a título de contribuições previdenciárias dos servidores, tal como manifestara no seu Voto na decisão inaugural.

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), por maioria, de acordo com o Voto Vencedor do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram EMITIR PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal de SÃO BENTO, Senhor JACI SEVERINO DE SOUZA, referente ao exercício de 2012.

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 09 de novembro de 2016.

Assinado 17 de Novembro de 2016 às 07:29



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 16 de Novembro de 2016 às 10:14



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 17 de Novembro de 2016 às 09:13



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 17 de Novembro de 2016 às 10:59



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 18 de Novembro de 2016 às 10:03



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Novembro de 2016 às 12:56



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL